



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 217, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.116, de 28 de maio de 2020;

DECRETA:

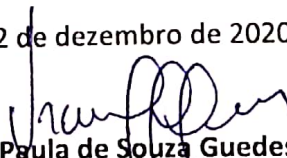
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo. M. de Saúde – Aquisição de Equipamentos – Portaria 961	10.301.2014.1296	44.90.52.00	4.13	200.000,00
	Total				200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente da Emenda nº 39430002 e número da proposta nº 11120.153000/1200-01 – Portaria nº 961 de 30/04/2020 – através do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 22 de dezembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri Cezar de Souza

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado no Informativo Oficial nº 543

30/12/2020